



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 18 de março de 2020.

Ofício nº 121/2020

Ref.: Requerimento nº 054/2020  
Vereador: Orides Previdelli Junior

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020 e transcrito no Ofício nº 107/2020, de 04 de março de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja informado se a funcionária pública municipal Maria Gorete Mateus Culca pediu afastamento por motivos de saúde, férias ou licença prêmio nos anos de 2019 ou 2020, apresentamos as informações fornecidas pela unidade administrativa responsável pelo recursos humanos da Prefeitura, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga

CIENTE
TAQ. / /
VEREADOR



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e efeitos de direito, e a pedido da parte interessada, conforme Ofício nº **107/2020** referente ao Requerimento 54/2020 da Câmara Municipal de Taquaritinga de autoria do vereador **Sr. Juninho Previdelli** solicita informações da Servidora a Senhora **MARIA GORETE MATEUS CULCA**, funcionária desta municipalidade ocupante do cargo de provimento efetivo de **Diretor de Escola** desde **07 de fevereiro de 2000 até os dias atuais**, não possui afastamento por motivos de Saúde no ano de 2019, a mesma gozou férias no ano de 2019 de 18/03/2019 a 16/04/2019 e no ano de 2020 de 06/02/2020 a 06/03/2020, não gozou licença prêmio nesses períodos. O referido é verdade.

Eu, **Danilo Vieira Santos**, Escrivão, da Divisão Técnica de Recursos Humanos da Municipalidade, digitei conferi e assino

*Danilo Vieira Santos*

Eu, **Paulo Rogério Chiararia**, Diretor de Gestão de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos da Municipalidade, conferi e assino

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de março de 2020.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 04 de Março de 2020.

**Ofício nº.107/2020**

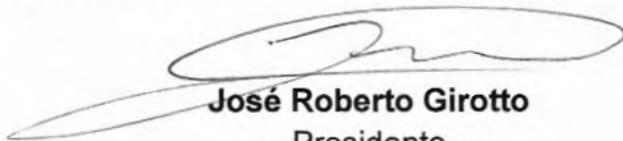
**Ref.: Requerimento nº. 54/2020**

Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **JUNINHO PREVIDELLI**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Legislativo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se a funcionária pública municipal Maria Gorete Mateus Culca pediu afastamento por motivos de saúde, férias ou licença prêmio nos anos de 2019 ou 2020.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de Março de 2020.

Cordiais Saudações,



**José Roberto Giroto**

- Presidente -

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga**



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**REQUERIMENTO N.º 054/2020**

Recebido em 02/03/2020

Enviado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

Ofício n.º 107 /2020

**ENCAMINHE-SE**  
02/03/2020

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Giroto**  
...:Presidente:...

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se a funcionária pública municipal Maria Gorete Mateus Culca pediu afastamento por motivos de saúde, férias ou licença prêmio nos anos de 2019 ou 2020.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de março de 2020.

**JUNINHO PREVIDELLI**

- Vereador -  
(VERBAL)